



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

# CAUCAIA

Boletim Oficial do Município

28 de Agosto de 2003 - ANO II - Nº 24 / CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 / Pág. 261 à 268

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 1535, DE 07 DE AGOSTO DE 2003.** *Considera de utilidade pública o Instituto de Ação Comunitária & Cidadania IAC.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais; **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública o Instituto de Ação Comunitária & Cidadania IAC, entidade Civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Caucaia. **Art. 2º.** São partes integrantes desta Lei: V. Cópia do Estatuto; VI. Cópia da Certidão de Pessoa Jurídica; VII. Cópia do CNPJ; VIII. Cópia Ata da Constituição da Fundação. **Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor logo após a data de publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de agosto de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

### DECRETOS

**DECRETO Nº 044, DE 16 DE JUNHO DE 2003.** *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a importância da melhoria dos Serviços de Educação e Desporto, tendo em vista a necessidade de melhores equipamentos para práticas de atividades desportivas. **CONSIDERANDO** que para os serviços que se refere anteriormente, necessário se faz a construção de quadra de esportes. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação e instalação de 01 quadra Poliesportiva as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas do anexo I, e laudos de avaliação anexos; **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Educação do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia às Desapropriações previstas neste Decreto, correspondente às áreas seguintes: **I - ÁREA** "Um terreno situado no lugar denominado Itambé, neste Município de Caucaia-CE, com área de 7.169,00m<sup>2</sup> e perímetro de 348,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE**, frente, por onde mede 107,00 metros, com a Rua 13, sem denominação oficial; **AO SUL**, fundos por onde mede 107 metros, com a Rua 07, sem denominação oficial; **AO NASCENTE**, lado direito, por onde mede 67,00 metros, com a Rua 08, sem denominação oficial, e **AO POENTE**, lado esquerdo, por onde mede 67,00 metros, com a Rua 06, sem denominação oficial, destinado a uma escola municipal".

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias determinadas em Convênios do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com PROARES Programa de Apoio a Reformas Sociais. **Art. 4º.** A Desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº 045/2003, DE 30 DE JUNHO DE 2003.** *Dispõe sobre a convocação para a I Conferência Municipal da Cidade de Caucaia e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria Ministerial nº 170, de 26 de maio de 2003. **DECRETA: Art. 1º.** Fica convocada a I Conferência Municipal das Cidades, a se realizar no dia 12 de agosto de 2003, no Município de Caucaia, sob a coordenação da Prefeitura Municipal. **Art. 2º.** A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades". **Art. 3º.** A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Lúcia Macedo Sales. **Art. 4º.** O Prefeito Municipal expedirá, mediante portaria, o regimento da I Conferência Municipal das Cidades, ouvidas as entidades representativas da sociedade, que constituirão a Comissão Preparatória para a realização desta Conferência. **Parágrafo único** - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal das Cidades, ressaltando que o critério para escolha dos delegados das Conferências Municipais para a Conferência Estadual será definido pela Comissão Preparatória Estadual. **Art. 5º.** Caberá à Conferência Municipal das Cidades contemplar as questões municipais e também o temário nacional. **Art. 6º.** As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. **Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº 054/2003, DE 07 DE AGOSTO DE 2003.** *Dispõe sobre a alteração de data da realização da I Conferência Municipal da Cidade de Caucaia e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria Ministerial nº 170, de 26 de maio de 2003. **DECRETA: Art. 1º.** Fica transferida a data da I Conferência Municipal da Cidade de Caucaia para o dia 13 de agosto de

**Conservar o patrimônio comum  
é o registro de sua dignidade**



— Prefeito  
DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES

— Vice-Prefeito  
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

— Chefe de Gabinete do Prefeito  
LIADERSON PONTES FILHO

— Procurador Geral do Município  
JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO

— Secretário de Finanças, Orçamento e Administração  
PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO

— Secretário de Educação  
FRANCISCO PESSOA FURTADO

— Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania  
LÚCIA MACÊDO SALES

— Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura  
JOSÉ TARCISIO CAVALCANTE MURATORI

— Secretário de Desenvolvimento Econômico  
AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO

— Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente  
IVAN CORREIA SALES

— Secretário de Saúde  
DENISE PONTES JUCÁ TELES

— Controlador  
GERALDO JUAREZ RODRIGUES COUTINHO

— Assessoria de Articulação Política  
TED ROCHA PONTES

— Assessoria de Planejamento  
CÍCERO BESERRA VIANA

— Fundação de Turismo, Esporte e Cultura  
SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO

— Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano  
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA

— Instituto de Previdência do Município  
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO

— Diagramação e Arte Final  
REGINALDO COSTA GOMES



Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147

2003, no Município de Caucaia, sob a coordenação da Prefeitura Municipal. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de agosto de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº 056/2003, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.** *Dispõe sobre a convocação da realização da conferência municipal de saúde e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pelo art. 59, II e IV, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 12 do mês de setembro de 2003, sob os auspícios da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** O TEMA Central da Conferência será **"SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO. A SAÚDE QUE TEMOS O SUS QUE QUEREMOS"**, que deverá abordar os seguintes aspectos: 1. Articulação Intersetorial das políticas Públicas em cada esfera de governo, como condição de sustentabilidade da política de inclusão social do governo; 2. Reorganização do Modelo de Atenção à Saúde, como condição para realização dos princípios constitucionais do SUS; 3. Gestão Participativa, como condição para o fortalecimento em todos os níveis de gestão, do Controle Social do SUS; 4. Financiamento adequado, como condição de sustentabilidade do SUS e do exercício do direito de cidadania à saúde. **Art. 3º.** O TEMA Central da Conferência Municipal deverá gerar informações, discussões e debates no sentido de possibilitar a consolidação do direito de cidadania tendo como eixo estruturante o Sistema Único de Saúde, com foco na Atenção Básica, no âmbito das políticas; **Art. 4º.** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde; **Art. 5º.** A Secretária Municipal de Saúde instituirá, por Portaria a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde; **Art. 6º.** As despesas decorrentes da Confederação Municipal de Saúde, correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde; **Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº 060/03, DE 22 DE AGOSTO DE 2003.** *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no art. 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a importância na geração de emprego e renda a instalação do Distrito Industrial do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de proteger a atividade Industrial do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda a determinação desta Administração de colocar o Município de Caucaia como um centro de produção e comércio industrial do Ceará. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial para fins implantação e instalação do Distrito Industrial do Município de Caucaia a área de terra e benfeitorias nela por ventura existentes devidamente delimitadas conforme anexo I. O equivalente a 27,00 (vinte e sete hectares). **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia às Desapropriações previstas neste Decreto, correspondente às áreas seguintes: **I - ÁREA I.** 27 (vinte e sete hectares) proprietária Maria Elizabete Alves de Castro Matrícula 11.168 ao NORTE: Medindo 1.236,00m, sendo 1.096,00m extremado com o imóvel de Therezinha Alves de Castro e 140,00m com terras da Construtora Sales Furlani; AO SUL: Medindo 326m e extremado com o anel rodoviário de Fortaleza; AO LESTE: com 02 (dois) alinhamentos, sendo 184,00m com terras de Francisco Rocha e 415,00m com terras de Hormidas de Mesquita Teles; ao OESTE: Medindo 82m, e extremado com a rodovia Raimundo Pessoa de Araújo. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias determinadas 1101.22.661.0023.1008.0001 Elemento de Despesas 449061 Fonte 11. **Art. 4º.** A Desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de Agosto de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**



## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 77 DE 01 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, usando de suas atribuições legais que lhes são outorgadas, **CONSIDERANDO**, que o Procurador Geral do Município, requereu a transferência de atribuições alusiva a ordenação de despesas da Procuradoria para uma Procuradora do Município com atuação junto à mesma; **CONSIDERANDO** que a função pelas responsabilidades que lhe são cometidas, deve ser remunerada; **CONSIDERANDO** finalmente que a declaração de atribuição é permitida na legislação pertinente à matéria; **RESOLVE: I** Designar a **Dra. ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES**, Procuradora integrante do quadro funcional de Procuradores deste Município, para atuar como Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, substituindo a **Dra. MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA** até ulterior deliberação. **II** Conceder à servidora **ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES**, a gratificação de Serviços Técnicos Relevantes, nos termos do inciso X, do art. 105, da Lei 678/91, datada de 30 de setembro de 1991 (Regime Jurídico Único) no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **III** Cientifique-se, publique e cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

**PORTARIA Nº 93/03, DE 14 DE JULHO DE 2003. Dispõe sobre exclusão de gratificação por execução de trabalho relevante técnico ou científico com restituição. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, usando a faculdade que lhe outorga o art. 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 089/03-SSA, da Secretaria de Saúde, contido no processo de nº 5393/03; **CONSIDERNADO** que o médico **JOAB SOARES DE LIMA**, não integra os quadros funcionais deste Município na condição de funcionário estatutário; **CONSIDERANDO** que o mencionado médico foi indevidamente beneficiado com a gratificação de trabalho relevante técnico ou científico; **RESOLVE: I** Determinar a exclusão do médico **JOAB SOARES DE LIMA**, da Portaria de nº 046/03, datada de 15 de abril de 2003, tendo em vista que o mesmo não pertence ao quadro permanente deste Município; **II** Determinar ao Secretário de Administração, Orçamento, Finanças, que proceda a adoção das providências cabíveis, visando a restituição por parte do mencionado médico aos cofres municipais, devendo o ressarcimento se dá em parcelas mensais nos termos estabelecidos na Lei Municipal 678/91. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

**PORTARIA Nº 94, DE 14 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 01 de julho de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME: JAQUELINE MOTA DIAS ARAÚJO; CARGO: ENFERMEIRA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**.

**PORTARIA Nº 95, DE 14 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa-NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 15 de julho de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME: CÉLIA VERAS; CARGO: ENFERMEIRA; LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL; VALOR**

**NEMAT: R\$ 1.200,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

**PORTARIA Nº 96/03, DE 14 DE JULHO DE 2003. Dispõe sobre procedimentos para prestação de contas dos recursos recebidos à conta do PROURB e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, usando as faculdades legais que lhe são atribuídas pelo art. 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser da exclusiva competência dos Gestores a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura, oriundos de convênios e/ou a título de repasse do Estado ou da União; **CONSIDERANDO** a proximidade de conclusão de todas as etapas previstas no convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA GOVERNO DO ESTADO BEC para aplicação dos recursos do BANCO MUNDIAL, GOVERNO DO ESTADO, relativo ao projeto PROURB-CE. **CONSIDERANDO** ser de competência do Coordenador Geral a tarefa exclusiva de interlocução entre a Prefeitura de Caucaia e o PROURB, a exemplo do que ocorre com as diversas outras Secretarias do Governo Estadual, Caixa Econômica e os Órgãos Federais que interagem com o Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade e a obrigação de que seja elaborada e apresentada a prestação de contas dos recursos recebidos no período janeiro de 2001 a junho de 2003. **CONSIDERANDO** que os Secretários titulares das Pastas beneficiadas com recursos originários deste convênio, terá a responsabilidade de formalizar a prestação de contas da parcela que fora destinada à sua Secretaria. **RESOLVE: 1.** Estabelecer que as prestações de contas dos recursos recebidos sejam apresentadas pelos Gestores, conforme detalhamento abaixo: **A) Desenvolvimento Institucional: GESTÃO MUNICIPAL Administração Tributária e Equipamentos de Informática Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças SAFIN. PLANEJAMENTO URBANO Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. INFRA-ESTRUTURA: Aquisição de Terrenos SEINFRA; Projeto Executivos para urbanização de áreas SEINFRA; Obras de Micro Áreas SEINFRA; Mutirões e Monitoramento SEINFRA. PROJETO ABC: Obras e Equipamentos Secretaria de Ação Social e Cidadania. 4. Determinar que, todas as Receitas e Despesas sejam vistoriadas pela Controladoria, antes de serem encaminhadas à apreciação da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional. 5. Cientifique, Publique-se e Cumpra-se. 6. Ficam revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.**

**PORTARIA Nº 97, DE 14 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **CONSIDERNADO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: ALTERAR**, a partir 01 de julho de 2003, o valor da gratificação de NEMAT da servidora **MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO LIMA**, cargo enfermeira, matrícula 11298, lotado no Hospital Municipal, que passará a perceber o valor R\$ 800,00 (oitocentos reais). **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

**PORTARIA Nº 98/03, 28 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28 da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **MARIA CELIA LIMA DE ASSIS**, matrícula nº 02803, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 0313/02, a partir de 1º de agosto de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

**PORTARIA Nº 098-A/2003, DE 04 DE AGOSTO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições



legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 045, de 30 de junho de 2003, aprova a Comissão Preparatória da **I Conferência Municipal da Cidade de Caucaia** e dá outras providências. **Art. 1º.** A Comissão Preparatória deverá ser composta por entidades de caráter municipal. **Art. 2º.** A Comissão Preparatória deve ser composta por representantes de todos os segmentos previstos na Conferência Nacional, não precisando ser o mesmo percentual, garantindo ao menos 1 (um) representante por segmento. **Parágrafo Único** Deve ser garantida a proporcionalidade de 1/3 do Poder Público (Executivo e Legislativo) e 2/3 da sociedade civil, assim constituída: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC:** Titular Sandra Silva Alves; **Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano:** Titular Roberto Milesi; **Câmara Municipal de Caucaia:** Titular Francisco Deuzinho de Oliveira Filho; **Câmara Municipal de Caucaia:** Titular Ambrósio Ferreira Lima; **Fórum Municipal de Assistência Social de Caucaia:** Titular Geraldo Simplício de Oliveira; **Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia:** Titular Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia:** Titular Maria Moreira da Silva; **Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município de Caucaia:** Titular Eneida Soares da Silva; **Câmara de Dirigentes Lojistas CDL Caucaia:** Titular Ricardo Ulysses Loreiro de Medeiros; **Companhia de Água e Esgoto CAGECE Caucaia:** Titular Antônio Francisco de Assis Moreira Barreto; **Empresa Marquise:** Titular Cristiano Sayão. **Art. 3º.** Fica designada para o exercício das atividades de **Coordenação Geral**, responsável pelo melhor desenvolvimento das atividades da Comissão, o servidor **Geraldo Juarez Rodrigues Coutinho**, Controlador do Município e Coordenador do Fórum Municipal de Desenvolvimento Integrado. **Art. 4º.** A Comissão Preparatória será extinta ao final da I Conferência Municipal da Cidade de Caucaia. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 99-A, DE 28 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e em conformidade com a alínea "g" do inciso I do art. 15 da Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **RESOLVE: I DESIGNAR**, a partir de 01 de agosto de 2003, **MARIA RUBIA CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA**, para Execução de trabalho Técnico Relevante, assessorando o Setor de Auditoria nos procedimentos referenciados para Fortaleza e nas ampliações dos estabelecimentos de saúde de Caucaia. **II ATRIBUIR** a mesma a Gratificação pela Execução de Trabalho de Técnico Relevante, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, de acordo com o artigo 105, inciso X da Lei 678 de 30 de setembro de 1991. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 100/03, DE 07 DE AGOSTO DE 2003. Altera nome de membros do Conselho de Saúde de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 099/01, de 11 de setembro de 2001, substituindo o Representante do Poder Executivo e respectivo Suplente do Conselho Municipal de Saúde. **Titular:** Mirtes Silva de Meneses; **Suplente:** Maurício Cabral Benevides Filho. **Art. 2º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 093/02, de 30 de outubro de 2002, substituindo o Presidente e respectivo Suplente do Conselho Municipal de Saúde. **Titular:** Denise Pontes Jucá Teles; **Suplente:** Isabel Cristina Barbosa. **Art. 3º.** Revogue-se as disposições em contrário e surtam seus efeitos na publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de agosto de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 100-A, DE 28 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/001, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a

formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 01 de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME:** CYNARA LIMA MAPORUNGA; **CARGO:** FARMACEUTICA; **LOTAÇÃO:** SEDE DA SECRETARIA; **VALOR NEMAT:** R\$ 1.200,00. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 01 de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME:** FLÁVIO LUIZ BRAGA FERREIRA; **CARGO:** DENTISTA; **LOTAÇÃO:** UNIDADE DE SAÚDE DO 07 DE SETEMBRO; **VALOR NEMAT:** R\$ 800,00. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 102/03, DE 18 DE AGOSTO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das faculdades legais que lhe são atribuídas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: I.** Designar o **Dr. LIADERSON PONTES FILHO**, Chefe de Gabinete para responder interinamente pelo expediente da Assessoria de Articulação Política, Ouvidoria e Comunicação, até ulterior deliberação. **II.** A designação de que trata o item antecedente, se dará sem ônus para o Município. **III. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de agosto de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

## ATOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 5744/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido o servidor **FABRÍCIO FERREIRA CARVALHO**, matrícula nº 12021, do cargo de Professor Educação Básica "B" Ref. EDUCLB, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 1º de julho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 7018/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a servidora **ANA ALICE MARTINS DE MIRANDA ALVES**, matrícula nº 11214, do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 6475/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, a servidora **KELINE SORAYA SANTANA NOBRE**, matrícula nº 10068, do cargo de enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 03 de julho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**



leais que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 045, de 30 de junho de 2003, aprova a Comissão Preparatória da **I Conferência Municipal da Cidade de Caucaia** e dá outras providências. **Art. 1º.** A Comissão Preparatória deverá ser composta por entidades de caráter municipal. **Art. 2º.** A Comissão Preparatória deve ser composta por representantes de todos os segmentos previstos na Conferência Nacional, não precisando ser o mesmo percentual, garantindo ao menos 1 (um) representante por segmento. **Parágrafo Único** Deve ser garantida a proporcionalidade de 1/3 do Poder Público (Executivo e Legislativo) e 2/3 da sociedade civil, assim constituída: **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC:** Titular Sandra Silva Alves; **Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano:** Titular Roberto Milesi; **Câmara Municipal de Caucaia:** Titular Francisco Deuzinho de Oliveira Filho; **Câmara Municipal de Caucaia:** Titular Ambrósio Ferreira Lima; **Fórum Municipal de Assistência Social de Caucaia:** Titular Geraldo Simplicio de Oliveira; **Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia:** Titular Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; **Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia:** Titular Maria Moreira da Silva; **Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município de Caucaia:** Titular Enedina Soares da Silva; **Câmara de Dirigentes Lojistas CDL Caucaia:** Titular Ricardo Ulysses Loreiro de Medeiros; **Companhia de Água e Esgoto CAGECE Caucaia:** Titular Antônio Francisco de Assis Moreira Barreto; **Empresa Marquise:** Titular Cristiano Sayão. **Art. 3º.** Fica designada para o exercício das atividades de **Coordenação Geral**, responsável pelo melhor desenvolvimento das atividades da Comissão, o servidor **Geraldo Juarez Rodrigues Coutinho**, Controlador do Município e Coordenador do Fórum Municipal de Desenvolvimento Integrado. **Art. 4º.** A Comissão Preparatória será extinta ao final da I Conferência Municipal da Cidade de Caucaia. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 99-A, DE 28 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e em conformidade com a alínea "g" do inciso I do art. 15 da Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **RESOLVE: I DESIGNAR**, a partir de 01 de agosto de 2003, **MARIA RUBIA CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA**, para Execução de trabalho Técnico Relevante, assessorando o Setor de Auditoria nos procedimentos referenciados para Fortaleza e nas ampliações dos estabelecimentos de saúde de Caucaia. **II ATRIBUIR** a mesma a Gratificação pela Execução de Trabalho de Técnico Relevante, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, de acordo com o artigo 105, inciso X da Lei 678 de 30 de setembro de 1991. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 100/03, DE 07 DE AGOSTO DE 2003. Altera nome de membros do Conselho de Saúde de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 099/01, de 11 de setembro de 2001, substituindo o Representante do Poder Executivo e respectivo Suplente do Conselho Municipal de Saúde. **Titular:** Mirtes Silva de Meneses; **Suplente:** Maurício Cabral Benevides Filho. **Art. 2º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 093/02, de 30 de outubro de 2002, substituindo o Presidente e respectivo Suplente do Conselho Municipal de Saúde. **Titular:** Denise Pontes Jucá Teles; **Suplente:** Isabel Cristina Barbosa. **Art. 3º.** Revogue-se as disposições em contrário e surtam seus efeitos na publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de agosto de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 100-A, DE 28 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/001, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a

formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 01 de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME:** CYNARA LIMA MAPORUNGA; **CARGO:** FARMACEUTICA; **LOTAÇÃO:** SEDE DA SECRETARIA; **VALOR NEMAT:** R\$ 1.200,00. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 01 de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada integrante do Núcleo de Gestão da Secretaria de Saúde, com a seguinte função: **NOME:** FLÁVIO LUIZ BRAGA FERREIRA; **CARGO:** DENTISTA; **LOTAÇÃO:** UNIDADE DE SAÚDE DO 07 DE SETEMBRO; **VALOR NEMAT:** R\$ 800,00. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 102/03, DE 18 DE AGOSTO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das facultades legais que lhe são atribuídas pelo art. 59, I e VII da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: I.** Designar o **Dr. LIADERSON PONTES FILHO**, Chefe de Gabinete para responder interinamente pelo expediente da Assessoria de Articulação Política, Ouvidoria e Comunicação, até ulterior deliberação. **II.** A designação de que trata o item antecedente, se dará sem ônus para o Município. **III.** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de agosto de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

## ATOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 5744/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido o servidor **FABRÍCIO FERREIRA CARVALHO**, matrícula nº 12021, do cargo de Professor Educação Básica "B" Ref. EDUCLB, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 1º de Julho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 7018/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a servidora **ANA ALICE MARTINS DE MIRANDA ALVES**, matrícula nº 11214, do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 6475/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, a servidora **KELINE SORAYA SANTANA NOBRE**, matrícula nº 10068, do cargo de enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 03 de julho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 6558/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a servidora **MARIA HELENA MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 10290, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 07 de julho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido o servidor **BENY OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 10135, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de julho de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3548/03 da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **RIVEOCLECIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 10395, lotada na Secretaria de Educação sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 03 de julho de 2003. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5534/03 da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CARIOCA**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº 10061, lotado na Secretaria de Saúde sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 1º de agosto de 2003. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 7503, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a servidora **SONIA MARIA SILVA FORTE**, matrícula 1305, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Referência ADO 05, lotada na Secretaria da Saúde. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 106/03, DE 1º DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE DESIGNAR ANDRÉA SIQUEIRA SILVA**, Gerente de Turismo, para responder, interinamente, pela titularidade da Fundação de Turismo Esporte e Cultura, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2003. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 113/2003, 14 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 15 de julho de 2003, do Programa Saúde da Família, o servidor abaixo relacionado, integrante da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: MARIA HELENITA CARNEIRO CAVALCANTE; CARGO: ENFERMEIRO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DO ICARAÍ. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 114/2003, 14 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da

Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: RAIMUNDA GERUSA FERREIRA DE SOUSA BASTOS; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: CRECHE TIA LILI. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 115/2003, 14 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: PAULO RICARDO RODRIGUES; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE. NOME: FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE LIMA; CARGO: COORD. ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 116/03, DE 14 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2003, a servidora abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: TEREZINHA DE JESUS MUNIZ FERREIRA; CARGO: DIRETORIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 117/2003, 14 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2003, as pessoas adiante relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: PAULO RICARDO RODRIGUES; CARGO: COORD. ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE. NOME DO TITULAR: FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE LIMA; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 119/03, DE 28 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **GABINETE DO PREFEITO. NOME DO TITULAR: NAGILA MABEL MARQUES PEDROSA; CARGO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 120/03, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2003, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. NOME DO TITULAR: FRANCISCO CARLOS CARVALHO DIAS; CARGO: SETOR DE APOIO INSTRUMENTAL; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES PREFEITO MUNICIPAL**.

**ATO Nº 121/03, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2003, a servidora abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de



Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: VERÔNICA MARIA SILVA DE OLIVEIRA; CARGO: COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; SIMBOLOGIA: DAS-2. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 122/03, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2003, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. NOME DO TITULAR: JOSÉ IRAÍ CAVALCANTE DAS NEVES; CARGO: NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 123/03, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2003, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. GABINETE DO PREFEITO. NOME DO TITULAR: FRANCISCO ALEXANDRE CAVALCANTE FRANCO; CARGO: ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I; SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 124/03, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. NOME DO TITULAR: FRANCISCO CARLOS CARVALHO DIAS; CARGO: NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 125/03, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2003, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO. NOME DO TITULAR: FÁBIO IDELFONSO BEZERRA NETO; CARGO: SETOR DISTRITO DO GUARARU; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 126/03, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. NOME DO TITULAR: LAURA FORTE SALES; CARGO: SETOR DE APOIO INSTRUMENTAL; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 129/03, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: ROBERTA DE FÁTIMA CASCAES BARBOSA; CARGO: UNIDADE DE APOIO AO DESPORTO; SIMBOLOGIA: DAS-7. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 130/2003, DE 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. RESOLVE: EXCLUIR, a partir de 1º de agosto de 2003, do Programa Saúde da Família, o servidor abaixo relacionado, integrante da Secretaria de Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: ELVER EUGÊNIO MONTEIRO DE LIMA; CARGO: ENFERMEIRO-PSF; LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE PLANALTO CAUCAIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 132/2003, 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. RESOLVE: EXCLUIR, a partir de 01 de agosto de 2003, do Programa Saúde da Família, a servidora abaixo relacionada, integrante da Secretaria de Saúde. SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: ROSINEIDE NOGUEIRA DE VASCONCELOS; CARGO: ENFERMEIRO-PSF; LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE ROCILDA PONTES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 133/2003, 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2003, para os cargos e simbologias, os profissionais abaixo relacionados: NOME: ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS CAFÉ; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: PS TUCUNDUBA. NOME: FÁBIANA SALES VITORIANO UCHÔA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: PS TABAPUAZINHO. NOME: FRANCISCA VERÔNICA MORAES DE OLIVEIRA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: PS CAPUAN. NOME: ISABEL CRISTINA MOREIRA PASSOS; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: PS ROCILDA PONTES. NOME: ADRIANO SILVA EUGÊNIO; CARGO: ENFERMEIRO-PSF; LOTAÇÃO: PS PLANALTO CAUCAIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**ATO Nº 134/2003, 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 04 de agosto de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ESMERALDA LOPES DA COSTA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF ANTONIO MIRANDA DE MELO. NOME: CÉLIA TRAVASSOS MOTA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF MALHADA LUIZ PAZ. NOME: VERA LÚCIA DOS REIS MACIEL; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF ERBE TEIXEIRA. NOME: ROSA MARIA MARTINS MONTEIRO; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF ERBE TEIXEIRA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 135/2003, 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: NOMEAR, a partir de 09 de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS DA SILVA; CARGO: COORD. ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF PAULO FERREIRA DA ROCHA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 136/2003, 31 DE JULHO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: EXONERAR, a partir de 09 de agosto de 2003, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA; CARGO: COORD. ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF PAULO FERREIRA DA ROCHA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de julho de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO Nº 138/03, DE 18 DE AGOSTO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: EXONERAR, o servidor abaixo relacionado que exercia, em Comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA. NOME DO TITULAR: TED ROCHA PONTES; CARGO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA; SIMBOLOGIA: DESPADRONIZADA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de agosto de 2003. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.****

## SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JULHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2329/03, RESOLVE CONCEDER de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora FRANCILIBIA CUNHA FROTA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 9189, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO em 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 a 02/03/2003, à ser gozada integralmente a partir de 01 de agosto de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de julho de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4462/03, RESOLVE CONCEDER de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora TEREZA DE MELO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 1237, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, à ser gozada integralmente a partir de 01 de agosto de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de julho de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 44, DE 24 DE JULHO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4347/03, RESOLVE CONCEDER de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora MARA LIANE GOMES DO AMARAL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 0628, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, à ser gozada parceladamente nos meses de AGOSTO/2003, ABRIL/2004 e JUNHO/2004, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de julho de 2003. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: COMAX Comercial Máxima LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato Inaugural da aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações. VALOR: O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 211.786,80 (duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis reais, oitenta centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003. Caucaia, 21 de agosto de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: Distribuidora Ancora LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato Inaugural de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II § 4º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. VALOR: O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 829.769,40 (oitocentos vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003. Caucaia, 21 de agosto de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: Organização Cearense de Distribuição LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato Inaugural de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II § 4º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. VALOR: O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 90.735,90 (noventa mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2003. Caucaia, 21 de agosto de 2003. FRANCISCO PESSOA FURTADO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: ALLTEC TECNOLOGIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços de treinamento e implantação de Software. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2003. DENISE PONTES JUCÁ TELES - SECRETARIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADO: Construtora Abreu Martins Ltda. OBJETO: Execução dos serviços de recuperação do Trecho na Pavimentação de acesso a APESC, localizada no Icarai. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato no Art. 24 I e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 8.321,85 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), o pagamento será efetuado quando do término da obra, por medição atestada pela SEINFRA. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2003. JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. CONTRATADO: ALA Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Execução dos serviços de demolição de uma Caixa D'água da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato no Art. 24 I e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 8.448,83 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), o pagamento será efetuado quando do término dos serviços, atestado pela SEINFRA. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2003. JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2003. CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Projetos e Instalações Elétricas Ltda PROINCO. **OBJETO:** Serviços de Implantação de 19 (dezenove) Luminárias Vapor de Sódio 400w, na Rua Nossa Senhora dos Prazeres. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato no Art. 24 I e demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.364,00 (dez mil e trezentos e sessenta e quatro reais), o pagamento será efetuado quando do término dos serviços, atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2003. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2003. CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Hidromax Ltda. **OBJETO:** Execução dos serviços e obras de construção de wc's e terraplanagem no balneário Lagoa Tabapuá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite Nº 82/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 117.108,43 (cento dezessete mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2003. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2003. CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** SW Construtora Ltda. **OBJETO:** Execução das obras e serviços de reforma da Secretaria de Tributação e Finanças. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite Nº 83/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 121.597,78 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2003. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2003. CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Raquel Marques Macedo ME. **OBJETO:** Aquisição de pó de pedra 2.160 m³ e pedra para calçamento 1.500 m³ para ser utilizado na operação tapa buracos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite Nº 74/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 67.140,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de compra. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2003. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2003. CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Projetos e Instalações Elétricas Ltda PROINCO. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção de AT: TRIF. 163m de BT TRIF. 01TT de 30 KVA e 6 postes. Sta. Maria Tucunduba; construção de 627m de AT: BIF: 1516 de BT MONOF: 03 TRAFOS e 44 postes. Fazenda Boqueirão; construção de 230m de AT MONOF: 01 TRAF de 5 KVA e 3 postes. Fazenda Água Boa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o contrato nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite Nº 84/2003. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 75.206,23 (setenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 3 de julho de 2003. **JOSE TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2003. CONCEDENTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONVENENTE:** Câmara dos Dirigentes Lojista de Caucaia. **OBJETO:** Apoio a Câmara dos Dirigentes Lojista de Caucaia-CDL, no Empreendimento Moda Fashion. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais), divididos em duas parcelas, sendo a 1ª, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser paga na dia 01/08/03, e a segunda no valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais) a ser paga no final do Convênio. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 01/08/03 a 03/08/03. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2003. **AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2003. CONCEDENTE:** Fundação de Turismo Esporte e Cultura. **CONVENENTE:** Conselho Comunitário do Conjunto Araturí. **OBJETO:** Custear a participação do Conveniado no Evento do 39º FESTIVAL DE MÚSICA E FOLCLORE, que será realizado na cidade de Olímpia-SP, no período de 09 a 17/08/2003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global importa a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será pago em uma única parcela pela Fundação de Turismo. **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e terminará em 17.08.2003. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2003. **SELMA DE FREITAS GUIMARÃES LOBATO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2003. CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONVENIADO:** BOLSA DE MERCADORIAS DO CEARÁ. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições e critérios que regerão a parceria para aquisição de bens e serviços comuns no que se refere a realização de Pregões. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Art. 3º e 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2003. Caucaia, 21 de agosto de 2003. **LIADERSON PONTES FILHO - CHEFE DE GABINETE.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2002. CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADO:** Tancredo Rocha Pontes. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 05 (cinco) meses a vigência do Contrato Inaugural. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do Termo Aditivo é de R\$ 4.687,50 (quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2003. **PAULO AUSTRANGÊSILO AZEVEDO CASTRO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2001. CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADA:** TOBIAS DA MOTA CORREIA. **OBJETO:** O Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar por 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, a vigência do Contrato Inaugural. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei 8.666/93, Art. 57, II, com suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor mensal da locação do imóvel objeto do contrato, é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) durante o prazo de vigência do Termo Aditivo. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2003. **PAULO AUSTRANGÊSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/99. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA CARVALHO CIDRÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor de R\$ 149.223,66 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), sobre o valor global do Contrato Inaugural de R\$ 2.525.997,41 (dois milhões, quinhentos e vinte cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.675.221,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte um reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato inaugural é a partir de sua assinatura até 30 de junho de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 01.11.2000. Caucaia 24 de Agosto de 2003. **JOSÉ TARCÍSIO CAVALCANTE MURATORI - SECRETÁRIO.**

## ERRATA

No Extrato de Contrato, publicado no B.O., nº 20, onde consta nº 11/2003, celebrado entre a Secretaria de Saúde e Dukota Comercial Ltda, "leia-se" Extrato de Contrato nº 04/2003.

Na Portaria nº 86, de 07 de Julho de 2003, publicado no B.O., nº 23, onde consta o valor NEMAT: R\$ 800,00, "leia-se" Valor NEMAT: R\$ 1.200,00.



